

PROGRAMA DE INCLUSÃO EDUCACIONAL E ACADÊMICA – PIEA

BENEFÍCIOS E APOIOS COMPLEMENTARES – 2019/2

LISTA PARCIAL

O aluno deverá apresentar os documentos abaixo, originais e fotocópias, próprias e de seu grupo familiar no momento da entrevista.

Se o aluno declarar-se independente, residir sozinho e/ou com outros parentes, até 24 anos ainda assim deverá anexar a documentação do seu núcleo familiar de origem (pais e irmãos que sejam dependentes dos pais).

O aluno deve estar ciente que Comissão de Seleção e Acompanhamento da Bolsa de Estudos do PROUNI da UNISINOS, poderá a qualquer momento, efetuar visita domiciliar. E ainda, poderão ser solicitados quaisquer outros documentos que julgarem necessários à comprovação das informações prestadas pelo aluno no momento da entrevista.

Relação dos documentos a serem apresentados pelo aluno no momento da entrevista:

1. Comprovante de Matrícula;
2. COMPROVANTE DE RENDIMENTOS
 - Se assalariado:
03 últimos contracheques, no caso de renda fixa ou;
06 últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou horas extras;
 - Se trabalhador autônomo ou profissional liberal:
Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
 - Se estagiário, monitor:
Contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês;
 - Se trabalhador do mercado informal, bicos e outros rendimentos:
Declaração com atividade desenvolvida, constando o rendimento médio reconhecido em cartório;
 - Proprietário de Empresa:
Pró-labore dos 3 últimos meses;
Contrato Social da Empresa;
Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ;
Se a Empresa estiver inativa apresentar documento de inatividade da empresa e/ou Documento de Baixa da Empresa.
 - Aposentado ou Pensionista:
Comprovante de aposentadoria ou pensão do último mês (retirar nas agências da Previdência Social);
 - Se trabalhador rural:
Comprovante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais informando a renda bruta anual e/ou mensal. Este documento deverá ser solicitado junto ao Sindicato de sua cidade;
 - Se desempregado:

Rescisão de Trabalho;

Se estiver recebendo Seguro-Desemprego, apresentar comprovante das parcelas recebidas;

○ Rendimentos de aluguel:

Contrato de locação devidamente registrado em Cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

3. Em caso de ajuda financeira – Apresentar declaração da pessoa que fornece ajuda e o RG. Essa declaração precisa ser reconhecida em Cartório;
4. Imprimir a página de benefícios no Portal Minha Unisinos, os passos para chegar a esta página são: Efetuar o login no Portal Minha Unisinos – Financeiro – Clique aqui para imprimir ou reimprimir o seu boleto – Benefícios.